



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

CMFN/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação da Unidade Requisitante

Nos termos do art. 7º da lei nº 14.133/2021, conforme as normas que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal conjugado com as atribuições do Presidente definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, compete ao Presidente da Câmara promover dirigir os trabalhos parlamentares e zelas pela gestão e o funcionamento das unidades administrativas do Poder Legislativo, devendo para tanto formalizar as demandas necessárias para atender os Vereadores, Mesa Diretora e o Corpo Técnico no sentido de garantir maior segurança jurídica nos atos praticados.

Desta forma a unidade requisitante é a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras na pessoa do seu Presidente Edimar Dias da Silva.

2. Introdução

O processo de contratação direta nos termos do inciso I do art. 72 da lei nº 14.133/2021, deverá ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O planejamento da contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Este documento está sendo elaborado para colocar em prática a execução do planejamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no exercício financeiro de 2025.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da dispensa de licitação será a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, especificamente o inciso II do art. 74 da lei nº 14.133/2021.

3. Objeto

Fornecimento de materiais de limpeza, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

4. Justificativa

A presente Dispensa de Licitação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de limpeza, visando manter a higiene e salubridade das instalações da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, garantindo um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas e à prestação de serviços aos cidadãos no ano de 2025.

Considerando que a aquisição de materiais de limpeza é essencial para a continuidade dos serviços públicos e para a saúde e segurança dos servidores e do público em geral, a contratação se enquadra nos casos de dispensabilidade de licitação previstos na Lei nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

CMFN/MA

Folha: _____
Rubrica: _____

Portanto, a aquisição de materiais de limpeza no caso em tela se enquadra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor.

5. Quantidade Estimada

Com base em um estudo preliminar de consumo e considerando as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras para o período de 12 meses, estima-se a aquisição da seguinte quantidade de material:

Item	Descrição	QTD	UND
01	DESINFETANTE 1LT	200	UND
02	BOM AR AEROSOL 360 ML	150	UND
03	BAYGON AEROSOL 395 ML	150	UND
04	ÁGUA SANITARIA 1LT	300	UND
05	VASSOURA C/ CABO	60	UND
06	RODO SIMPLES C/CABO (M)	60	UND
07	PÁ PLASTICA C/CABO (M)	60	UND
08	FLANELA 100% ALGOODÃO	75	UND
09	PANO DE CHÃO 100% ALGOODÃO	75	UND
10	LIMPA VIDROS 500 ML	240	UND
11	BALDE 12 LITROS	15	UND
12	BACIA PLASTICA	15	UND
13	COPO PARA CAFÉ C/100	300	PCT
14	COLHER INOX GRANDE PARA ARROZ	10	UND
15	ESCOVA PARA BANHEIRO	30	UND
16	GARRAFA DE CAFÉ	8	UND
17	SABONETE	50	UND
18	SABAO EM BARRA 200GRAMA C/5	40	PCT
19	PANO DE PRATO	60	PCT
20	LIMPA ALUMINIO	300	UND
21	VEJA DESIGODURANTE DE 500ML	150	UND
22	PEDRA SANITARIA	100	UND
23	CESTO TELADO PARA LIXO	50	UND
24	ESCOVA PARA ROUPA	20	UND
25	ISQUEIRO	30	UND
26	PALITO PARA DENTE	50	CX
27	TOALHA DE ROSTO	50	UND
28	PANELA PARA CAFÉ E LEITE EM ALUMINIO	10	UND
29	CUSCUZEIRA PEITO DE MOÇA	5	UND
30	ALCOOL GEL 70% 500 ML	200	UND
31	SACO P/LIXO 50L	200	PCT



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

CMFN/MA

Folha: _____
Rubrica: _____

32	PRATO DESCARTAVEL 15CM - FUNDO	200	PCT
33	PRATO DESCARTAVEL 21CM - FUNDO	200	PCT
34	SACO P/LIXO 100 LITROS	200	PCT
35	OLEO DE PEROBA JASMIN 100ML	100	UND
36	PAPEL TOALHA 2 ROLO FOLHA DUPLA	200	PCT
37	SABAO EM PO 400GRAMA	300	PCT
38	COPO DESCARTAVEL 150ML	350	PCT
39	TOUCA DESCARTAVEL C/100	200	PCT
40	LUVA PARA LIMPEZA M	50	UND
41	LUVA PARA LIMPEZA G	50	UND
42	LUVA PARA LIMPEZA P	50	UND
43	MASCARA DESCARTAVEL C/50	100	PCT
44	LUSTRA MOVEIS	30	CX
45	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PANO	30	PCT
46	GUARDANAPO	200	PCT
47	PAPEL HIGIÊNICO. ROLO C/ 4 UND	200	PCT
48	LÃ DE AÇO. PCT 8X1	150	PCT
49	DETERGENTE LÍQUIDO	240	UND

6. Prazo de Vigência

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

7. Encerramento

Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição do material de limpeza, em conformidade com a legislação vigente.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de janeiro de 2025.

Hellen Vitoria Amorim Sousa

Tesoureira

Portaria 002/2025